



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

## **TERMO ADITIVO I AO EDITAL MIH Nº 06/2023**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades (POSIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições, vem **alterar os itens e subitens 4.5., 4.7.2., 4.7.2.1., 4.7.3., 4.7.3.1., 4.9., 5.1., 5.3. e 10.4 do Edital MIH nº 06/2023**, que passa a vigorar da seguinte forma:

### **NO ITEM 4.5.**

#### **Onde se lê:**

4.5. O processo seletivo acontecerá de forma híbrida, presencialmente na Segunda Etapa (Prova Escrita/Memorial), na Quarta Etapa (Entrevista) e na Sexta Etapa (Banca de Heteroidentificação e Verificação PCD); e através de meios virtuais (mediadas por recursos tecnológicos) na inscrição, na Primeira Etapa (verificação de documentação), na Terceira Etapa (Análise do pré-projeto) e na Quinta Etapa (Curriculum Vitae e comprovantes).

#### **Leia-se:**

4.5. O processo seletivo acontecerá de forma híbrida, presencialmente na **Terceira** Etapa (Prova Escrita/Memorial), na Quarta Etapa (Entrevista) e na Sexta Etapa (Banca de Heteroidentificação e Verificação PCD); e através de meios virtuais (mediadas por recursos tecnológicos) na inscrição, na Primeira Etapa (verificação de documentação), na **Segunda** Etapa (Análise do pré-projeto) e na Quinta Etapa (Curriculum Vitae e comprovantes).

### **NOS ITENS E SUBITENS 4.7.2. , 4.7.2.1. , 4.7.3. e 4.7.3.1**

#### **Onde se lê:**

**4.7.2. Segunda Etapa: Prova Escrita - Memorial.** Nesta Etapa, o (a) candidato deverá demonstrar suas habilidades de produção escrita, a partir de relato sobre sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional, buscando explicitar os motivos que levaram ao interesse pelo ingresso no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH/Unilab).

4.7.2.1. A Prova Escrita- Memorial terá caráter eliminatório.

**4.7.3. Terceira Etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa.** Nesta etapa, a Comissão Examinadora levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Adequação e coerência interna do projeto à Linha de Pesquisa;
- b) Clareza na delimitação do tema, na formulação do objeto e da relevância da pesquisa para a área de estudo; coerência na relação entre as questões norteadoras, os objetivos traçados, a metodologia e o referencial teórico apresentado;
- c) Fundamentação epistemológica relacionada ao tema do projeto de pesquisa;
- d) Aspectos linguístico e formais de organização textual e normalização ABNT;
- e) A exequibilidade da pesquisa, diante dos dados e das circunstâncias considerados no pré-projeto, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme definido pelo Regimento Interno do MIH para a conclusão e defesa pública da dissertação.
- f) Diálogo na Justificativa e na Fundamentação Teórica com, no mínimo, 04 obras da Bibliografia Geral - Estudos Interdisciplinares em Humanidades e com 02 obras da Bibliografia específica da Linha de Pesquisa escolhida (ANEXO V).

4.7.3.1. A Análise do Pré-projeto de Pesquisa terá caráter eliminatório.

**Leia-se:**

**4.7.2. Segunda Etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa.** Nesta etapa, a Comissão Examinadora levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Adequação e coerência interna do projeto à Linha de Pesquisa;
- b) Clareza na delimitação do tema, na formulação do objeto e da relevância da pesquisa para a área de estudo; coerência na relação entre as questões norteadoras, os objetivos traçados, a metodologia e o referencial teórico apresentado;
- c) Fundamentação epistemológica relacionada ao tema do projeto de pesquisa;
- d) Aspectos linguístico e formais de organização textual e normalização ABNT;
- e) A exequibilidade da pesquisa, diante dos dados e das circunstâncias considerados no pré-projeto, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme definido pelo Regimento Interno do MIH para a conclusão e defesa pública da dissertação.
- f) Diálogo na Justificativa e na Fundamentação Teórica com, no mínimo, 04 obras da Bibliografia Geral - Estudos Interdisciplinares em Humanidades e com 02 obras da Bibliografia específica da Linha de Pesquisa escolhida (ANEXO V).

4.7.2.1. A Análise do Pré-projeto de Pesquisa terá caráter eliminatório.

**4.7.3. Terceira Etapa: Prova Escrita - Memorial.** Nesta Etapa, o (a) candidato deverá demonstrar suas habilidades de produção escrita, a partir de relato sobre sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional, buscando explicitar os motivos que levaram ao interesse pelo ingresso no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH/Unilab).

4.7.3.1. A Prova Escrita- Memorial terá caráter eliminatório.

#### **NO ITEM 4.9.**

##### **Onde se lê:**

4.9. Serão considerados (as) aprovados (as) nas etapas os (as) candidatos (as) da ampla concorrência que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 7,0 na segunda, terceira e quarta etapas do processo seletivo: Prova escrita, Análise do pré-projeto e Entrevista, respectivamente.

##### **Leia-se:**

4.9. Serão considerados (as) aprovados (as) nas etapas os (as) candidatos (as) às Vagas de Ampla Concorrência (VAC), Vagas para Estudantes Estrangeiros (VEE) e Vagas para Técnicos Administrativos da Unilab (VTA) que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 7,0 na segunda, terceira e quarta etapas do processo seletivo: Análise do Pré-projeto, Prova escrita e Entrevista, respectivamente.

#### **NO ITEM 5.1.**

##### **Onde se lê:**

5.1. O não comparecimento do (a) candidato (a), em local, data e horário estabelecidos para a realização da Prova Escrita/Memorial, implicará a sua eliminação automática do processo de seleção.

##### **Leia-se:**

5.1. **A Prova Escrita/Memorial** será realizada em **15 de março de 2024, de 13h às 16h, no Auditório 1, 1º andar, Bloco C, Campus das Auroras.** O não comparecimento do (a) candidato (a) para a realização da Prova Escrita/Memorial, implicará a sua eliminação automática do processo de seleção.

#### **NO ITEM 5.3.**

##### **Onde se lê:**

5.3. O Local, dia e horário da Entrevista serão divulgados na página eletrônica <https://mih.unilab.edu.br/>, juntamente com o resultado da terceira etapa da seleção: Análise do Pré-projeto.

##### **Leia-se:**

5.3. O Local, dia e horário da Entrevista serão divulgados na página eletrônica <https://mih.unilab.edu.br/>, juntamente com o resultado da terceira etapa da seleção: Prova Escrita/Memorial.

#### **NO ITEM 10.4.**

##### **Onde se lê:**

10.4. Os resultados das etapas e dos recursos serão publicados no site do MIH (<https://mih.unilab.edu.br/>) e no painel de avisos da Coordenação/Secretaria do MIH (Sala 321, Bloco A, Campus das Auroras).

##### **Leia-se:**

10.4. Os resultados das etapas e dos recursos serão publicados no site do MIH (<https://mih.unilab.edu.br/>) e no painel de avisos da Coordenação/Secretaria

do MIH (**Sala 333**, Bloco A, Campus das Auroras).

Redenção/CE, 08 de março de 2024.

**Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza**

Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH)



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 08/03/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0890161** e o código CRC **6454378C**.

**Referência:** Processo nº 23282.017835/2023-80

SEI nº 0890161